



FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Instituição Proponente

Número do Plano: 19434 Número do Processo: 0000000900292019
Entidade: **FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE**
CNPJ: 53.725.560/0001-70 Número da Demanda: 10486
Endereço: Avenida Doutor Dante Pazzanese Número: 500
Município: São Paulo CEP: 04012180 Telefone: 50856358
Email: silviat@idpc.org.br

Responsáveis pela Elaboração deste Plano de Trabalho

CPF	Pessoa	Cargo
309.776.063-68	Isabel Cristina de Oliveira Guerra	Diretor
692.729.136-91	Roberto Vieira Botelho	DIRETOR PRESIDENTE

Recebimento dos Recursos

Banco: 001 Agência: 24341 Conta: 000062103 Praça:
Gestor Convênio:
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos do Convênio.

Contexto da Instituição Proponente

Missão da Instituição

Contribuir com os recursos necessários para fomentar as atividades de assistência à saúde, ensino, pesquisa e tecnologia do IDPC.

Histórico da Instituição

A Fundação Adib Jatene - FAJ, foi instituída em 02 de julho de 1984, por escritura pública, lavrada no 29º Tabelionato de Notas de São Paulo, com o objetivo de dar apoio ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Órgão da Administração direta da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Na qualidade de uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com base legal nos arts. 62 a 69, do Código Civil e arts. 1199 a 1204, do Código de Processo Civil, a FAJ está sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, pelo aspecto contábil e financeiro, e do Ministério Público do Estado – Curadoria de Fundações, que vela pelo cumprimento de suas atividades estatutárias. Os serviços prestados em benefício da sociedade, renderam a esta Fundação o certificado de entidade de utilidade pública nas três esferas de governo: municipal - Decreto nº 36.278, de 01 de agosto de 1996; estadual – Lei nº 9.022, de 26 de maio de 1994; federal - Decreto de 17 de junho de 1996. Em decorrência dessa sua conduta de entidade beneficente, a FAJ, também, conquistou: o Certificado de Inscrição nº 326/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP; o Certificado de Inscrição nº 0047/SP/99 do Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, antigo Certificado de Filantropia. Com a intenção de prestar serviços de ensino, pesquisa, inovação tecnológica, produção e desenvolvimento de produtos na área de saúde, com excelência e qualidade, visando o atendimento à população carente, a FAJ foi criada, por um renomado grupo de profissionais brasileiros do campo da medicina e bioengenharia. Os objetivos traçados pelos seus instituidores, estão dispostos no art. 4º do seu Estatuto, que assim dispõe: a FAJ tem por principais objetivos: I – fomentar e realizar pesquisas e prestar serviços na área de saúde, engenharia, biomédica, biofísica, física médica e instrumentação; II – promover o desenvolvimento e disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos inerentes à gestão de operações e atividades ligadas à área de saúde; III – desenvolver e executar projetos de ensino e pesquisa em matéria de interesse médico-hospitalar; IV – oferecer cursos de especialização lato sensu. A FAJ desenvolve seus objetivos visando



FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

prioritariamente colaborar com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – IDPC. A FAJ colabora com o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – IDPC, o que torna, ainda mais nobre sua história e finalidade de sua constituição. Colaborando continuamente, com as ações e serviços prestados por este renomado Instituto, desempenha com entusiasmo e transparência, seu papel de entidade de auxílio, de fomento, de apoio e, contribui para que o IDPC, ofereça um serviço de saúde, de excelência e primeiríssima qualidade, no atendimento à população carente.

Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto

CUSTEIO - Tele-ECG (folha de pagamento, serviços de terceiros e material de escritório e informática).

Anexo 1. Detalhamento. Aplicação dos Recursos Financeiros.

Manutenção da rede de tele-eletrocardiografia, interligando unidades de saúde no Estado de São Paulo a Central de Laudos do Sistema Tele-ECG, localizados nas dependências da Fundação Adib Jatene.

O objeto principal do trabalho é a manutenção da rede de tele-eletrocardiografia, a qual disponibiliza laudos eletrocardiográficos em até uma hora para as unidades de saúde do Estado de São Paulo.

O Sistema Tele-ECG é composto pelos equipamentos de Tele-ECG, que são terminais inteligentes alocados nas unidades de saúde, indicadas pela SES-SP, responsáveis pela coleta de informações dos pacientes, pela realização do exame, pelo envio para a central de laudos e recepção/impressão do laudo eletrocardiográfico na própria unidade.

Faz parte do Sistema Tele-ECG módulos de programas, especificamente desenvolvidos para gerenciar de forma automática a comunicação entre o servidor central e os diversos terminais inteligentes, que compõem a rede, para o envio/recepção dos exames/laudos; para gerenciar o armazenamento e recuperação de todos os exames em banco de dados e para disponibilizar ao corpo médico ferramentas facilitadoras na elaboração dos laudos e no acesso às informações.

Objetivo

O objetivo do Sistema Tele-ECG é manter uma rede de tele-diagnóstico que facilita o atendimento de pacientes em unidades de saúde, carentes de um cardiologista e/ou de comunidades remotas que necessitam de um laudo eletrocardiográfico a qualquer hora do dia ou da noite. Através de uma solução tecnológica desenvolvida pela Bioengenharia do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e que já funciona há mais de seis anos é possível entregar um laudo eletrocardiográfico, emitido por um especialista, em até uma hora, em qualquer unidade de saúde atendida pelo Sistema Tele-ECG.

Justificativa

O laudo eletrocardiográfico (ECG-12 derivações em repouso) é um exame muito solicitado no atendimento de pacientes pela rede pública de saúde por ser um exame seguro, indolor, que não requer nenhum preparo prévio e fornece informações importantes que representam os fenômenos elétricos do coração em repouso. Muito utilizado como exame pré-cirúrgico, na triagem de pronto atendimento, no acompanhamento de cardiopatas, hipertensos, diabéticos e em diversas outras situações.

O Sistema Tele-ECG é uma solução inovadora que permite a realização de um exame de ECG em repouso e a respectiva emissão de um laudo eletrocardiográfico rico em detalhes a qualquer momento, por um especialista em cardiologia, no período de até uma hora, em qualquer lugar do Estado de São Paulo, empregando o uso de tecnologia de ponta.

Assim o fator tempo é drasticamente reduzido e o fator distância eliminado, colaborando com a eficácia e segurança nos atendimentos destes pacientes.

Entre outras vantagens oferecidas pelo Sistema Tele-ECG tem-se:

A padronização dos laudos emitidos, uma vez que a equipe médica responsável e que se encontra na central de laudos é composta por especialistas que atuam também na formação em eletrocardiografia do curso de residência médica em cardiologia no próprio IDPC.

Os laudos emitidos ficam armazenados em um banco de dados central, disponíveis para consulta ou reemissão a qualquer momento, devido seu funcionamento ser totalmente automatizado e não depender da interferência humana.



FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

O modelo centralizado do Sistema Tele-ECG permite que as aquisições de insumos, acessórios, peças para manutenção tenham custos reduzidos e um maior controle na qualidade deste material.

O controle da distribuição destes materiais permite que as unidades de saúde, servidas pelo Sistema Tele-ECG, não percam tempo administrando a compra e reposição o que muitas vezes é a causa da interrupção no atendimento.

Além destas vantagens oferecidas pelo Sistema Tele-ECG, outras também são relevantes, como:

a) Diminuição do custo operacional já que não há necessidade da presença de um especialista no ponto remoto, bastando apenas um médico generalista.

b) Economia com gastos de ambulância, pessoal e outros equipamentos no deslocamento de pacientes para um centro terciário.

c) A utilização a nível ambulatorial, nas unidades de saúde, proporciona ao paciente economia de tempo e de gastos financeiros, pois seu deslocamento será para a unidade mais próxima de sua residência.

Local

Atender com laudos de exames de eletrocardiografia a 123 pontos remotos de unidades de saúde dentro do Estado de São Paulo.

Laudos são realizados na Central de Laudos nas dependências do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

Observações

Apoio à área de diagnóstico em Cardiologia, através da implantação e manutenção do Sistema Tele-ECG, em Unidades de saúde.

Metas Quantitativas

Redução de 5% no índice de exames com defeito técnico, que requerem uma nova coleta.

Ações para Alcance: Utilizar algoritmos, treinados na própria base de dados, para identificação precoce da troca de eletrodos e aperfeiçoamentos dos filtros que atuam nos equipamentos de Tele-ECG.

Situação Atual: Levantamento estatístico mostra que atualmente os defeitos técnicos representam 12% dos diagnósticos.

Situação Pretendida: Redução das causas com foco na inversão de eletrodos e no ruído no sinal os quais representam a maioria dos defeitos técnicos.

Indicador: Relatório mensal de atendimento / Acompanhamento dos indicadores de defeito técnico.

Metas Qualitativas

Conhecer melhor os usuários da rede com relação ao seu perfil, satisfação, o impacto do Tele-ECG na rotina de cada unidade.

Ações para Alcance: Aplicação da métrica de NPS (Net Promoter Score – criada por Fred Reichheld – publicada Harvard Business Review em 2003).

Situação Atual: O longo período de operação do Tele-ECG permite uma nova fase, de aprofundar/melhorar o conhecimento dos usuários da rede.

Situação Pretendida: Avaliar o grau de lealdade dos clientes/usuários avaliando os aspectos da sua experiência e satisfação.

Indicador: Pesquisa de qualidade Semestral

Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
Manutenção da rede de 123 unidades de saúde atendidas pelo Sistema Tele-ECG	1	Manutenção da rede de 123 unidades de saúde atendidas pelo Sistema Tele-ECG

Plano de Aplicação de Recursos



FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE
Plano de Trabalho para Formalização de Convênio

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Salários, encargos e benefícios	Remuneração de Médicos/ Coordenadores/ Administrativos/ Técnicos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.050.315,96	88,8
Outros Materiais de Consumo	Aquisição de Insumos e Peças de Manutenção de Equipamentos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 77.682,84	2,3
Outros Materiais de Consumo	Envio de Insumos, Materiais e Equipamentos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.600,00	0,3
Outros Materiais de Consumo	Despesas com Equipe para Suporte Técnico	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.797,80	0,3
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Servidor Dedicado – Data Center	R\$ 0,00	0,0	R\$ 85.511,40	2,5
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Manutenção e Atualização de Software	R\$ 0,00	0,0	R\$ 144.324,00	4,2
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Link de Internet Dedicado – Fibra Óptica	R\$ 0,00	0,0	R\$ 12.600,00	0,4
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Rádio de Comunicação Emergências	R\$ 0,00	0,0	R\$ 1.344,00	0,0
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Outros Serviços - Processamento em nuvem	R\$ 0,00	0,0	R\$ 43.200,00	1,3
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.434.376,00	99,9

Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
2	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
3	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
4	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
5	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
6	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
7	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
8	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
9	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
10	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
11	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
12	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 286.198,00	8,3	R\$ 286.198,00
Total:	R\$ 3.434.376,00	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 3.434.376,00	99,6	R\$ 3.434.376,00

Previsão de Execução

Início de Vigência: 01/01/2022

Término da Vigência: 31/12/2022

Declaração

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



183.390.998-41

Data Assinatura

30/12/2021

Assinatura Digital

Eduardo Ribeiro Adriano

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário Executivo



051.600.918-40

Data Assinatura

30/12/2021

Assinatura Digital

Regina Marta da Luz Pereira

Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Coordenador de Saúde - Substituto



692.729.136-91

Data Assinatura

30/12/2021

Assinatura Digital

Roberto Vieira Botelho

FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

DIRETOR PRESIDENTE



309.776.063-68

Data Assinatura

30/12/2021

Assinatura Digital

Isabel Cristina de Oliveira Guerra

FUNDAÇÃO ADIB JATENE - INSTITUTO DANTE PAZZANESE

Diretor



449.406.296-00

Data Assinatura

30/12/2021

Assinatura Digital

Fausto Feres

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia

Diretor Técnico III

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.